



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **VERA LUCIA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.520.019-6/PR e CPF nº 857.178.439-68, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C14, Matrícula: 524-1 reintegrada pela Portaria nº773/1996, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/ADM

Publicado no DOM-PR
Nº 1933
De 23/01/2020
Resp. Roucas

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br